

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE Nº 8, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.756, de 8 de maio de 2020, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e publicada no Diário da Justiça Eletrônico – Caderno Administrativo nº 4.490, de 11 de maio de 2020, página 2;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 318, de 7 de maio de 2020, expedida pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de maio 2020 o regime excepcional de trabalho de que trata a Portaria DPGE nº 7, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.158, de 30 de abril de 2020, páginas 145 a 147, e sua Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.160, de 5 de maio de 2020, página 105.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prorrogável caso a necessidade sanitária decorrente da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 assim o exija.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 197/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bonito	Thaís Roque Sagin Lazzaroto	2º P. 2017/2018	18/5 a 16/6/2020

Campo Grande, 13 de maio de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado